



PORTARIA Nº 58/2020-L
De 17/06/2020

*Homologa parcialmente o concurso nº 01/2019
- Edital nº 41/2019, de 01/08/2019, quanto ao
cargo de Procurador Jurídico*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso nº 01/2019 – Edital nº 41/2019, de 01/08/2019, publicado pela imprensa aos 05 de junho de 2020, quanto a 02 (dois) cargos de Procurador Jurídico.

Parágrafo único. O prazo de validade do concurso é de dois anos, prorrogável por mais dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de junho de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Diretor Geral